


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 186/2026

Solicitante:	MIZAE L DUTKEVIS	Data da Solicitação:	09/03/2026
Organograma:	0800100019 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Local de Entrega:	* SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de pranchas de madeiras tratada , e pregos para a construção de ponte		
Justificativa:	A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SOLICITA A ABERTURA DE UMA LICITAÇÃO PARA QUE SEJA CONTRATADA EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAIS COMO PRANCHAS DE MADEIRA , VIGAS E PREGOS PARA QUE SEJA FEITA A RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MEDINDO 6.30 COMPRIMENTO E 5.50 LARGURA . NA QUAL ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE USO. VIGAS DE MADEIRA ESTÃO COLAPSANDO, AS PRANCHAS QUEBRADAS E ATE ALGUMAS PODRES DEVIDO A AÇÃO DO TEMPO. SENDO ASSIM ,DEVIDO AO RISCO CAUSADO AO USUARIO QUE DEPENDE DESSE ACESSO PARA CHEGAR E SAIR DE SUA RESIDÊNCIA ,É NECESSARIO A IMEDIATA MANUTENÇÃO DA MESMA ,COM SUBSTITUIÇÃO DAS VIGAS E PRANCHAS A MESMA FICA LOCALIZADA NA LINHA SANTO AGOSTINHO INTERIOR DO MUNICIPIO.		
Observações:			
Desdobramento:	(Despesa 79) 0000000000, (Despesa 79) 0000000000, (Despesa 79) 0000000000		
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10147383-1	34,00	UN	prancha de madeira tratada de eucalipto de 25 cm largura , 05 cm de espessura e 5.50 metros de comprimento	303,3300	10.313,22
2	10147384-1	6,00	UN	viga de eucalipto tratado roloço com 6 metros de comprimento e 0,50 cm de espessura.	836,6600	5.019,96
3	10147385-1	18,00	KG	prego de aço com cabeça 26x84	26,6600	479,88
Preço Total:						15.813,06

Dotações Utilizadas:

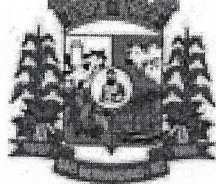
Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
08.001.26.782.0017.2036.3.3.90.00.00	Manutenção da Infra-Estrutura	1.500.0000.5000	15.813,06

79 - 4000

São Bernardino, 09 de Março de 2026.


DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
 PREFEITO MUNICIPAL


MIZAEL DUTKEVIS (042.992.699-50)
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MIZAEEL DUTKEVIS

MATRÍCULA: 709/01

E-MAIL: dmer@saobernardino.sc.gov.br

TELEFONE: (49)3654-0099

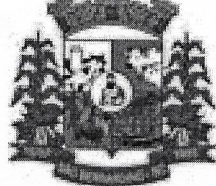
1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pranchas de madeiras e pregos para a construção de ponte

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SOLICITA A ABERTURA DE UMA LICITAÇÃO PARA QUE SEJA CONTRATADA EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAIS COMO PRANCHAS DE MADEIRA, VIGAS E PREGOS PARA QUE SEJA FEITA A RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MEDINDO 6.30 COMPRIMENTO E 5.50 LARGURA. NA QUAL ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE USO. VIGAS DE MADEIRA ESTÃO COLAPSANDO, AS PRANCHAS QUEBRADAS E ATÉ ALGUMAS PODRES DEVIDO À AÇÃO DO TEMPO. SENDO ASSIM, DEVIDO AO RISCO CAUSADO AO USUÁRIO QUE DEPENDE DESSE ACESSO PARA CHEGAR E SAIR DE SUA RESIDÊNCIA, É NECESSÁRIO A IMEDIATA MANUTENÇÃO DA MESMA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS VIGAS E PRANCHAS A MESMA FICA LOCALIZADA NA LINHA SANTO AGOSTINHO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Prancha de madeira trarada de eucalipto de 25 cm largura 0,5 cm de espessura e 5.50 metros de comprimento.	Unid.	34
Viga de eucalipto tratado roliço com 6 m.30 comprimento e 0,50 cm de espessura	Unid.	6
Prego de aço com cabeça 26x84	kg	18 KG



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:		
4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: 10 dias após a emissão da af Remessa unica sendo entregue na secretaria da infraestrutura.		
4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: junto a Secretaria de Infraestrutura e, localizada na Rua São José, Centro, São Bernardino-SC.		
4.3.UNIDADE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: MIZAEL DUTKEVIS		
4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: Até 10 dias .		
SÃO BERNARDINO, SC, 09 de MARÇO de 2026. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.  _____ MIZAEL DUTKEVIS MATRÍCULA: 709/01 EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. OBSERVAÇÕES: RESTA AUTORIZADO  _____ NOME: MIZAEL DUTKEVIS CPF N° 042.992.699-50 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Secretaria de Assist. Social

Solicitação de Compra Nº 207/2026

Solicitante:	FERNANDA MARIA RAUBER	Data da Solicitação:	16/03/2026
Organograma:	0600100000 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Objeto:	Contratação de materiais de construção para ser fornecido à famílias carentes, para reforma ou construção de casas residenciais, bem como ao pagamento de mão de obra necessária para execução das obras, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social. O objeto compreende o fornecimento dos insumos, serviços e demais recursos indispensáveis para garantir condições dignas de moradia, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, segurança habitacional e inclusão social das famílias beneficiadas, conforme critérios socioeconômicos previamente estabelecidos pela Lei Nº 1.318/2020 de 09/09/2020 e pela Lei Nº 1.554/2025.		
Justificativa:	A presente contratação fundamenta-se na Lei Municipal nº 1.318/2020, de 09 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de materiais de construção a famílias em situação de vulnerabilidade social. Considerando a existência de famílias que não dispõem de condições financeiras para custear melhorias básicas em suas residências, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, os quais serão destinados à doação, conforme critérios estabelecidos pela referida lei e pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A medida visa assegurar condições mínimas de habitabilidade, segurança e dignidade, contribuindo para a efetivação das políticas públicas de assistência social e para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiária.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10111516-1	120,00	SC	CIMENTO SC DE 50 KG	47,3000	5.676,00
2	10104352-1	25,00	M3	AREIA MÉDIA	293,0000	7.325,00
3	10116862-1	300,00	M2	FORRO PVC	27,6100	8.283,00
4	10147418-1	300,00	M	RIPA 2,5CM X 5CM DE 3 METROS.	2,5700	771,00
5	10136074-1	250,00	M2	CERAMICA CHÃO 50 X 50	33,6100	8.402,50
6	10147419-1	200,00	UND	BARROTE 5CM X 15CM	44,1100	8.822,00
7	10101987-1	400,00	UND	TELHA ONDULADA 4 mm 2.44 X 0,50	23,9500	9.580,00
8	10112714-1	50,00	M2	ASSOALHO EM MADEIRA EUCALIPTO	85,3300	4.266,50
9	10147262-1	3,00	UND	COLUNA PARA LAVATÓRIO DE CERÂMICA	117,1600	351,48
10	10147263-1	3,00	UND	LAVATÓRIO DE CERÂMICA	137,0000	411,00
11	10145693-1	6,00	UND	VASO SANITARIO SIMPLES COMPLETO COM ACENTO	206,3300	1.237,98
12	10135028-1	5,00	UND	CAIXA DE AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM ACESSORIOS-FORNECIMENTO E INSTALACAO	261,3300	1.306,65
13	10147265-1	350,00	M	MANGA PRETA DE AGUA 3/4	2,3800	833,00
14	10126879-1	80,00	UND	ARGAMASSA AC I	17,4600	1.396,80
15	10147268-1	380,00	UND	TÁBUA DE PINUS 25CM X 3 METROS	33,8300	12.855,40
16	10147270-1	30,00	UND	FERRO VERGALHÃO 4,2MM 12M DE COMPRIMENTO	14,8000	444,00
17	10141659-1	60,00	UND	TRELIÇA TG8 BARRA DE 6 METROS	48,8300	2.929,80
18	10103417-1	15.000,00	UND	TIJOLO 6 FUROS 9 X 14 X 19	1,3300	19.950,00
19	10101427-1	20,00	M3	BRITA N. 1	160,0000	3.200,00
20	10147271-1	440,00	H	Mão de obra de pedreiro qualificado, incluindo o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos necessários para prestação de serviços.	52,3900	23.051,60

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

nullCNPJ: 01.612.812/0001-50null

E-mail: Site:

Preço Total: 121.093,71**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

São Bernardino, 16 de Março de 2026.

FERNANDA MARIA RAUBER (108.270.279-07)

Secretária Municipal de Assistência Social

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)

PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2026

Órgão: Secretaria da Assistência Social

Setor requisitante: Secretaria da Assistência Social

Responsável pela Demanda: Camila da Silva Perão de Matrícula: 1686/1
Almeida

E-mail: social@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49) 3654-0244

1.-Objeto: Contratação de materiais de construção para ser fornecido à famílias carentes, para reforma ou construção de casas residenciais, bem como ao pagamento de mão de obra necessária para execução das obras, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social. O objeto compreende o fornecimento dos insumos, serviços e demais recursos indispensáveis para garantir condições dignas de moradia, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, segurança habitacional e inclusão social das famílias beneficiadas, conforme critérios socioeconômicos previamente estabelecidos pela Lei Nº 1.318/2020 de 09/09/2020 e pela Lei Nº 1.554/2025.

2. Justificativa da necessidade e quantidade da contratação.

A presente contratação fundamenta-se na **Lei Municipal nº 1.318/2020, de 09 de setembro de 2020**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de materiais de construção a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Considerando a existência de famílias que não dispõem de condições financeiras para custear melhorias básicas em suas residências, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, os quais serão destinados à doação, conforme critérios estabelecidos pela referida lei e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A medida visa assegurar condições mínimas de habitabilidade, segurança e dignidade, contribuindo para a efetivação das políticas públicas de assistência social e para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiária.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UNID. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	UN	1	CIMENTO 50KG	R\$ 45,00	R\$ 45,00
02	M3	1	AREIA MEDIA	R\$ 269,00	R\$ 269,00
03	M2	1	FORRO PVC	R\$ 27,90	R\$ 27,90
04	MT	1	RIPA 2,5CM X 5CM DE 3 METROS	R\$ 2,83	R\$ 2,83
05	M2	1	CERÂMICA CHÃO 50X50	R\$ 32,90	R\$ 32,90
06	UN	1	BARROTE 5CM X 15CM	R\$ 50,40	R\$ 50,40
07	UN	1	TELHA ONDULADA 4MM X 2,44M X 50CM	R\$ 22,90	R\$ 22,90
08	M2	1	ASSOALHO DE EUCALIPTO	R\$ 94,00	R\$ 94,00
09	UN	1	COLUNA PARA LAVATÓRIO	R\$ 115,00	R\$ 115,00
10	UN	1	LAVATÓRIO	R\$ 135,00	R\$ 135,00
11	UN	1	VASO SANITÁRIO SIMPLES	R\$ 225,00	R\$ 225,00
12	UN	1	CAIXA D' ÁGUA 500L	R\$ 244,00	R\$ 244,00
13	MT	1	MANGA 3/4	R\$ 1,90	R\$ 1,90
14	UN	1	ARGAMASSA ACI 20KG	R\$ 15,50	R\$ 15,50
15	UN	1	TÁBUA DE PINUS 25CM	R\$ 30,24	R\$ 30,24
16	UN	1	FERRO VERGALHÃO 4,2MM 12M	R\$ 11,50	R\$ 11,50
17	UN	1	TRELIÇA TG 8CM X 6M	R\$ 36,00	R\$ 36,00

18	UN	1	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24	R\$ 1,27	R\$ 1,27
19	M3	1	BRITA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
20	UN	1	MÃO DE OBRA	R\$ 52,39	R\$ 52,39

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega dos materiais de construção será realizada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante solicitação formal, **durante o ano de 2026**. Após o pedido, o prazo para entrega dos materiais na residência do beneficiário será de até **07 (sete) dias corridos**.

A prestação dos serviços de mão de obra de pedreiro terá início no prazo máximo de **até 7 (sete) dias**, contados a partir da solicitação formal da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Os serviços serão executados de forma **parcelada**, conforme a demanda apresentada, durante o exercício do ano de **2026**.

A execução ocorrerá **nas residências das famílias beneficiadas pelo programa**, conforme encaminhamento e autorização da Secretaria, atendendo às necessidades específicas de cada imóvel.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O local e o horário da entrega e/ou execução dos materiais de construção serão definidos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo a entrega realizada **diretamente na residência do beneficiário**.

A prestação dos serviços de mão de obra de pedreiro de forma **parcelada**, conforme a demanda apresentada, durante o exercício do ano de **2026**.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Sra. Fernanda Maria Rauber ocupante do cargo de Secretária.

4.4. Prazo para pagamento: Após o recebimento da Nota Fiscal até 30 dias úteis.

São Bernardino – SC, ao 18 de Março de 2026.

Camila da S.P. de Almeida
Camila da Silva Perão de Almeida
Matrícula 1686/1
Sub Diretora

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

Fernanda Rauber
Fernanda Maria Rauber
Secretária da Assistência Social
Matrícula nº 600/5